

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98

n. 229

São Paulo

quinta-feira, 8 de dezembro de 1988

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Valle Rollemberg

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 7-12-88

ARBITRANDO,

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a CLAUDENI CE DOS SANTOS GONÇALVES, R.G. 18.410.978, gratificação mensal a título de representação, de valor correspondente a 20% da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação a interessada.

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a FRANCISCO CORDEIRO DE MELO FILHO, R.G. 3.263.134, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 50% do valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a BLIDES CHAGAS MENDES, RG 2.025.841, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 40% do valor da faixa 10 da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação a interessada.

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a MARY LEI DE NASCIMENTO CAMARGO, RG 3.621.011, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 1,5 vezes o valor da Faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

AUTORIZANDO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista das requisições do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo indicados, efetivos, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir discriminadas até 31-12-89:

252ª - Capital

MADALENA CARDOSO DE OLIVEIRA, RG. 6.503.806, Escriturário I;

253ª - Capital

ADILSON DE OLIVEIRA SILVA, RG. 15.219.893, Escriturário I;

52ª - Itapetininga

ZILDA NASTRI DE CARVALHO, RG. 1.086.712, Secretário de Escola II;

342ª - Sorocaba

MARA JANE DE MELLO, RG. 10.339.543, Secretário de Escola I.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da LF 4.737-65 (Código Eleitoral) o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir discriminadas, até 31-12-89:

3ª - Capital

JACYRA SILVA QUEIROZ, RG.5.205.086, Secretário de Escola I, da Secretaria da Educação;

257ª - Capital

RUBENS MARCICANO, RG. 14.169.293, Escriturário I, da Secretaria da Justiça;

118ª - Santos

REGINA ESTELA DE ALBUQUERQUE, RG. 5.941.824, Escriturário I, da Secretaria da Agricultura;

278ª - Guarulhos

DULCE CASTALDI FARIA, RG. 11.631.944, Servente, da Secretaria da Educação;

290ª - Assis

JOSEFA BARBOSA DA ROCHA BUENO, RG. 9.161.445, Servente, da Secretaria da Educação;

304ª - Baurerri

MARIA JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA, RG. 2.997.597, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação;

310ª - Guarujá

DENISE FRANCISCA DE SOUZA, RG. 7.338.557, Servente, da Secretaria da Educação.

CONCEDENDO,

nos termos do art. 2º, II, Anexo I, item 9 do Dec. 23.658-85, combinado com o art. 1º do Dec.28.619-88, aos abaixo relacionados, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 10% da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente;

ANDERSON CASSIO GONÇALVES, RG 16.272.370, a partir de 17-10-88;
ROSANA DE SOUZA VIANA, RG 11.706.600, a partir de 21-10-88;
MARIA IVONE SOARES, RG 19.248.058;
SUZANA ANA SANTANA, RG 10.834.371-1, ambas a partir de 28-10-88;

nos termos do art. 2º, II, Anexo I, item 9 do Dec. 23.658-85, combinado com o art. 1º do Dec. 28.619-88, as abaixo relacionadas, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 10% da Faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

VERA LUCIA RIBEIRO, RG 18.852.796, a partir de 17-8-87;
MARIA APARECIDA LUCIANO, RG 16.736.741;
MARIA DE LOURDES REIS, RG 15.225.778, ambas a partir de 28-10-88.

DESIGNANDO

DIONÍSIO GRAÇA DE CARVALHO FILHO, R.G. 2.740.312, Assessor Técnico de Gabinete, para, no período de 1-12-88 a 15-12-88, substituir Levy Ramos no cargo de Chefe de Gabinete, em virtude de férias, correspondentes ao exercício de 1987, ficando-lhe atribuída, durante o mencionado período, gratificação de representação de valor mensal correspondente a 2,5 vezes o valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88.

EXONERANDO,

a pedido e a partir de 27-10-88, nos termos do art.58 I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78, MARIA JOSÉ TONELLI, R.G. 6.138.420, Analista para Reforma Administrativa I, faixa 11, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela L.C. 556-88.

a pedido e a partir de 30-11-88, nos termos do art.58 I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78, ROSANE CAVALCANTE CANCIAN, R.G. 13.328.945, do cargo de Auxiliar de Gabinete, do SQC I-QSG.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 30-11-88 que, nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, autorizou o afastamento do Capitão PM RICARDO BEZERRA DAMASIO, RG. 6.099.799, da Secretaria do Governo, para, no período de 5 a 22-12-88, empreender viagem à Inglaterra e Itália, a fim de acompanhar a programação da viagem oficial do Governador do Estado a esses países.

a resolução publicada a 30-11-88, que nos termos do art.68, da Lei 10.261-68, autorizou o afastamento de HELENA MARIA GASPARIAN, RG. 3.203.501 6-RJ, Chefe do Cerimonial, da Secretaria do Governo, para, no período de 5 a 22-12-88, empreender viagem à Inglaterra e Itália, a fim de acompanhar a programação da viagem oficial do Governador do Estado a esses países.

RETIFICAÇÕES

Do D.O. 27-11-88
Na RESOLUÇÃO DE 26-11-88

ARBITRANDO,

nos termos do art. 395...
onde se lê: ELISETTE MARIA DA SILVA,...
leia-se : ELIZETE MARIA DA SILVA,...

Do D.O. de 1-12-88
Na RESOLUÇÃO DE 30-11-88

CONCEDENDO,

nos termos do art. 2º,...
onde se lê: CRISTINA GONÇALVES, R.G. 15.581.846,...
leia-se : CRISTINA GONÇALVES, R.G. 18.581.846,...

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mothias Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções, de 7-12-88

Admitindo: nos termos do artigo 1º, inciso I da Lei 500/74 com nova redação dada pelo artigo 203 da LC 180/78 e conforme autorização do Senhor Governador do Estado exarada no processo SI 2.107/85 publicada em 10 retificada em 13-5-86 e tendo em vista o Decreto 27.466/87 as abaixo relacionadas aprovadas e remanescentes de processo seletivo realizado pela Secretaria da Educação para exercerem, em Jornada Completa de Trabalho, as funções-atividades de Servente, padrão 7-A, EV.1, T-I, do QSEP-SQF-II, ficando classificadas nos Escritórios Regionais do Planejamento, da Coordenadoria de Ação Regional, em claros decorrentes da Ampliação autorizada pelo Governador do Estado conforme Diário Oficial de 10-5-86 mencionado no processo SI 2.107/85:

Maria Darziza da Silva, RG. 9.520.513
ERP de Educação

Suely de Fátima Pereira, RG. 13.409.034
ERP de Itapetininga

nos termos do artigo 1º, inciso I da Lei 500/74 com nova redação dada pelo artigo 203 da LC 180/78 e conforme autorização do Senhor Governador do Estado exarada no processo SI 2.107/85 publicada em 10 retificada em 13-5-86 e tendo em vista o Decreto 27.466/87, ANA ROSA CORRETO, RG 4.646.892 aprovada e remanescente de concurso público realizado pela Secretaria da Educação, para exercer em Jornada Completa de Trabalho a função-atividade de Escriturário I, padrão 14-A, EV.1, T-I, do QSEP-SQF-II, ficando classificada no Escritório Regional do Planejamento de Limeira, da Coordenadoria de Ação Regional em claro decorrente da Ampliação autorizada pelo Governador do Estado conforme Diário Oficial de 10-5-86, mencionado no processo SI 2.107/85.

Apostila do Secretário de 7-12-88

Declarando cessados os efeitos da Resolução de 1-2-88 que designou Flavio D'Afonseca de Moraes, RG. 3.374.039, para responder pelo expediente da Diretoria do Escritório Regional do Planejamento de Ourinhos, da Coordenadoria de Ação Regional, a partir de 1º-12-1988.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Portarias do Coordenador, de 07-12-88

Cessando, a partir de 08-11-1988, os efeitos da Portaria CAR de 16, DO de 19-05-1988, que designou PAULO CESAR PUPO, RG 11.307.760, Escriturário I, padrão 15-A, EV-I T-I, do QSEP-SQF-II, para responder pelo expediente da Seção de Administração do Escritório Regional do Planejamento de Itapeva, da Coordenadoria de Ação Regional.

Designando:

as servidoras abaixo relacionadas para terem exercício nas Unidades a seguir discriminadas, do Escritório Regional do Planejamento de Avaré, da Coordenadoria de Ação Regional a partir de 23-11-88, conforme segue:

Seção de Administração

Ana Hilda Andrade - RG 10.743.146
Seção de Expediente
Aparecida Shigueko Yamatsuka - RG 17.287.162

MARIA LUCIA RUIVO DA CRUZ, RG 8.581.366, Escriturário I padrão 15-A, EV-1, T-I, QSEP-SQF-II, para, nos termos do artigo 81 da LC 180/78, responder, a partir de 8-11-88, pelo expediente da Seção de Administração do Escritório Regional do Planejamento de Itapeva, da Coordenadoria de Ação Regional, cuja unidade corresponde um cargo vago de Chefe de Seção II, referência 29, EV-2, T-I, QSEP-SQF-II em decorrência da exoneração de Ademir Escobar.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da LC 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Alteração:
Nº de Ordem - Unidade Administrativa - Cargo ou Função-Atividade - Nome do Titular do Cargo ou Função-Atividade- Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Substitutos: Nome - Cargo ou Função-Atividade - Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Fundamento Legal da Organização do Órgão ou da Criação do Cargo ou Função.

Escritório Regional do Planejamento de Itapeva
86 - Seção de Administração - Chefe de Seção II - Cargo Vago em decorrência da exoneração de Ademir Escobar - Referência 29-2-I - QSEP-SQF-II - 1) Maria Lucia Ruivo da Cruz RG 8.581.366, Escriturário I, padrão 15-A-1-I-QSEP-SQF-II 2) Maria Santos, RG 12.626.788, Servente, padrão 7-A-1-I - QSEP-SQF-II. Decretos 13.413/79 e 27.159/87. Observação: Válida a partir de 08-11-88.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÕES

Na resolução de admissão de 19, publicada a 21.9.99, em nome de FERNANDO MELO DOS SANTOS e OUTROS: na parte referentes: CARLOS ALBERTO MENDES DE SOUZA - RG. 15.534.449, JOEL BISPO - RG. 17.513.041, PAULO CESAR TOBIAS - RG..... 18.185.918 e JUAREZ DIAS DE LIMA - RG. 10.448.311, onde se lê:

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	6
Segurança Pública	7
Fazenda	10
Agricultura	14
Educação	14
Saúde	39
Obras	57
Transportes	57
Administração	58
Trabalho	61
Cultura	61
Esportes e Turismo	61
Interior	61
Negócios Metropolitanos	61
Meio Ambiente	61
Assuntos Fundiários	62
Secretaria do Menor	62
Defesa do Consumidor	62

Universidades

Universidade de São Paulo	62
Universidade Estadual de Campinas	63
Universidade Estadual Paulista	64